

Candidata nº 2 – Beatriz Maria Jorge
EXAMINADORES – PROVA ESCRITA (Peso 2) - PROVA DIDÁTICA (Peso 3) - JULGAMENTO DO MEMORIAL (Peso 3) - JULGAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA (Peso 2) – MÉDIA PONDERADA – INDICAÇÃO

Profª Drª Lucieli Dias Pedreschi Chaves - 7,9 - 6,3 - 7,4 - 7,0 - 7,09 - NÃO
Profª Drª Marislei Sanches Panobianco - 7,5 - 6,4 - 7,4 - 7,1 - 7,06 - NÃO
Profª Drª Vanessa de Brito Poveda - 7,8 - 6,3 - 7,4 - 7,1 - 7,09 - NÃO
Profª Drª Suzimar de Fátima Benato Fusco - 7,6 - 6,1 - 7,4 - 7,2 - 7,01 - NÃO

Profª Drª Lília de Souza Nogueira - 7,7 - 6,4 - 7,4 - 7,0 - 7,08 - NÃO
Candidata nº 3 – Bruna Nogueira dos Santos Martins
EXAMINADORES – PROVA ESCRITA (Peso 2) - PROVA DIDÁTICA (Peso 3) - JULGAMENTO DO MEMORIAL (Peso 3) - JULGAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA (Peso 2) – MÉDIA PONDERADA – INDICAÇÃO

Profª Drª Lucieli Dias Pedreschi Chaves - 8,4 - 7,1 - 4,1 - 7,5 - 6,54 - NÃO
Profª Drª Marislei Sanches Panobianco - 8,3 - 7,3 - 4,1 - 7,2 - 6,52 - NÃO
Profª Drª Vanessa de Brito Poveda - 8,2 - 7,4 - 4,1 - 7,2 - 6,53 - NÃO
Profª Drª Suzimar de Fátima Benato Fusco - 8,5 - 7,5 - 4,1 - 7,4 - 6,66 - NÃO
Profª Drª Lília de Souza Nogueira - 8,6 - 7,5 - 4,1 - 7,3 - 6,66 - NÃO

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL 212-2024
REF. EDITAL EP/CONCURSOS 120-2024
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 29 de outubro de 2024, às 8 horas, no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica – PNV da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Av. Prof. Mello Moraes, nº 2231, Cidade Universitária, São Paulo/SP, o concurso público de títulos e provas em uma fase para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica – PNV, na especialidade “Células a Combustível”, conforme Edital EP/Concursos nº 120-2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 02.07.2024, retificado no DOE em 04.07.2024 e 11.07.2024, para o qual estão inscritos os candidatos: Allan Jelson Menezes de Araújo; Fernando Souza de Almeida; Giovanni Giulio Tristão Thibes Vieira; Júlio Nandenha; Luís Marcelo Garcia da Silva; Paulo Cardozo Carvalho de Araújo; Rafael Nogueira Nakashima; Rodrigo de Lima Amaral; Thiago Lopes e Vinícius Dias Silva. A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:

MEMBROS CONFIRMADOS:
PRESIDENTE: Gustavo Roque da Silva Assi – Professor Titular – PNV/EPUSP
Bernardo Luis Rodrigues de Andrade – Professor Doutor – PNV/EPUSP

Álvaro Toubes Prata – Professor Titular – FEM/UFSC
Joelma Perez – Professora Doutora – IQSC/USP
Margarida Juri Saeki – Professora Associada – UNESP SUPLENTE
Renato Picelli Sanches – Professor Doutor – PNV/EPUSP
André Bergsten Mendes – Professor Doutor – PNV/EPUSP
João Luiz Figueira Azevedo – Professor Titular – CTA
Auro Atsushi Tanaka – Professor Titular – UFMA
Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão julgadora acima mencionados.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”
EDITAL/ATAC/145-2024
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 25 de novembro de 2024, às 8:00 horas, na Sala BM&F, do Departamento de Economia, Administração e Sociologia, para início das provas para o concurso para provimento do cargo de Professor Doutor (RDIDP) do referido Departamento, na área de “Administração Pública”. Edital de Abertura: 43/2024. Candidatos:

- Danilo Henrique Nunes –
- Claudio Zancan -
- Lira Luz Benites Lázaro -
- Fernando Souza De Almeida -
- Roseane Barcellos Marques -
- Adhemar Ronquim Filho -
- Gabriel Farias Alves Correia -
- Milena Magalhães Oliveira -
- Cristiane Feltre -
- Jessica Suarez Campoli -
- Claudia Cerqueira Do Nascimento -
- Thiago Bernardino De Carvalho -
- Gisele Cristina Dos Santos -
- Cláudio Robert Pierini -
- Danielle Mendes Thame Denny -
- Raphael Guilherme Araujo Torrezan -
- Rômulo Carvalho Cristaldo -
- Renato Eliseu Costa -
- Danilo Andretta -
- Humberto Bersani -
- Luciane Grazielle Pereira Ferrero -
- Clarissa Dourado Freire -
- Renata Schirmeister -
- João Guilherme Rocha Machado -
- Diego Valerio De Godoy Del Monico -
- Paulo Fernando Marschner -
- Carolina De Albuquerque -
- Valquiria Ortiz Tavares Costa -
- Camila Do Nascimento Cultri -
- Victor Augusto Nunes De Vitto -
- Ivan Trizi Amorim -
- Igor Silva Figueiredo -
- Jorge Braun Neto -
- Charles Bonani De Oliveira -
- Rodrigo Santos Masset Lacombe -
- Rodrigo Correia Do Amaral -
- UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”
EDITAL/ATAC/146-2024
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 02 de dezembro de 2024, às 8:00 horas, no Departamento de Zootecnia, para início das provas para o concurso para provimento do cargo de Professor Doutor (RDIDP) do referido Departamento, na área de “Bovinoicultura de Corte”. Edital de Abertura: 59/2024. Candidatos:

- Vinícius Silva Junqueira -
- Paula Batista Taborada -
- Rodrigo de Nazaré Santos Torres -
- Diogo Fleury Azevedo Costa -
- Daniel Montanher Polizel -
- Germán Dario Ramírez Zamudio -
- Verônica Aparecida Costa Mota -
- Henry Daniel Ruiz Alba -

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Farmacêutico de Ciências Farmacêuticas
RETIFICAÇÃO do Edital FCF/ATAc nº 047/2024, de 15/07/2024, publicado no D.O.E, em 16/07/2024, Poder Executivo, Seção III, páginas 171 e 172, de abertura de inscrições ao Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Prof. Doutor, junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC)”.
Onde se lê: (...) com base na área de Farmacoterapia e Cuidado Farmacêutico, eixo de Farmacoterapia e Cuidado Farmacêutico, eixo “Farmacoterapia, Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico” (...).

Leia-se: (...) com base na área de Farmacoterapia e Cuidado Farmacêutico, eixo de Farmacoterapia Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico” (...).
(Replicado por conter incorreções na publicação do D.O.E, Poder Executivo, Seção III, de 1º de outubro de 2024, página 124).

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 054/2024
A Congregação da FEA-RP, em sessão realizada em 26/09/2024, apreciou as inscrições e aprovou a composição da comissão julgadora referente ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de professor doutor junto ao Departamento de Administração – Edital FEA-RP 034/2024 – Área de conhecimento: Administração Geral e Inovação:

- Inscrições deferidas (ordem alfabética):
Adhemar Ronquim Filho
Aline Figlioli
Carolina Cristina Fernandes
Caroline Krüger Guimarães
Charles Bonani de Oliveira
Clarissa Dourado Freire
Danilo Andretta
Eliane Cristina Franco Grandó
Elinivan Moreira de Souza
Flávia Oliveira do Prado Vicentin
Karina Munari Pagan
Leandro Carvalho Bassotto
Leticia Franco Martinez
Leonardo Augusto Amaral Terra
Lira Luz Benites Lázaro
Luciana Oranges Cezarino
Marco Antonio Silveira
Maria Angélica Oliveira Luqueze
Marina Teixeira de Souza
Matheus Dermonde Gonçalves
Nairana Radtke Caneppele Bussler
Natalia Munari Pagan
Nayeley Macini
Priscila Rezende da Costa
Renato Eliseu Costa
Ycarim Melgaco Barbosa
- Inscrições indeferidas por não estarem de acordo com o Edital FEA-RP 034/2024:

A inscrição de Eduardo Meireles foi indeferida, visto que o candidato fez upload de documentos fora do campo específico indicado pelo sistema – descumprimento do § 8º do item 1;

A inscrição de Flávia Hosne de Freitas foi indeferida, pois a candidata fez upload de documentos fora do campo específico indicado pelo sistema – descumprimento do § 8º do item 1;

A inscrição de Flávio Basta dos Santos Silva foi indeferida, visto que o candidato não apresentou o verso do diploma de doutor – descumprimento do § 9º do item 1;

A inscrição de Ronaldo de Oliveira Santos Jhunion foi indeferida, pois o documento de quitação eleitoral apresentado foi emitido pela Justiça Eleitoral há mais de 30 dias do início do período de inscrições – descumprimento do inciso IV do item 1;

A inscrição de Thiago Ferreira Quilice foi indeferida, visto que o candidato não apresentou o verso do documento de quitação com o serviço militar - § 9º do item 1.

Na mesma sessão, com base na proposta feita pelo Conselho do Departamento de Administração e nas discussões da Congregação, o colegiado decidiu aprovar a seguinte comissão julgadora:

- Titular Interno:**
José Francisco Ferreira Ribeiro - Professor Associado - Departamento de Administração, FEA-RP/USP.
- Titulares Externos:**
Marcelo Gonçalves do Amaral - Professor Titular - Universidade Federal Fluminense;
Daniel Capaldo Amaral - Professor Titular - EESC/USP;
Flávia Luciane Consoni de Mello - Professora Associada – UNICAMP.
- Suplente Externo:**
Nivaldo de Góes Grulha Júnior – Professor Associado - ICMC/USP.
- Suplente Interno:**
Luciana Romano Morilas - Professora Associada - Departamento de Administração, FEA-RP/USP.
- Suplentes Externos:**
Adriana Roseli Wunsh Takahashi - Professora Titular – Universidade Federal do Paraná;
André Luiz Sica de Campos – Professor Associado – UNICAMP;
- Luiz Cesar Ribeiro Carpinetti - Professor Titular - EESC/USP;**
Mateus Cecilio Gerolamo – Professor Associado – ESALQ/USP;
Maria Sylvia Macchione Saes - Professora Titular – FEA/USP;
Adriana Ferreira de Faria - Professora Titular – Universidade Federal de Viçosa;
Daniel Jugend – Professor Associado – UNESP;
Mario Vasconcellos Sobrinho – Professor Titular - Universidade Federal do Pará.
- Suplentes Externos (PPI):**
Gislene Aparecida dos Santos - Professora Associada – EACH/USP;
- Débora de Souza Santos - Professora Associada – UNICAMP;**
Leonardo Lemos de Souza - Professor Associado – UNESP;
Felipe Chibás Ortiz – Livre-Docente pela ECA/USP;
Marcone Corrêa Pereira - Professor Titular- IME/USP.
- Caso a lista de indicados a Suplentes Externos não seja suficiente para o agendamento do certame, poderão ser chamados os indicados a Suplentes Externos (PPI).
Em atendimento ao Artigo 185 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora será exercida pelo Prof. Dr. José Francisco Ferreira Ribeiro.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO
Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, de cor preta ou parda, optantes pela ação afirmativa, inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada, na área de conhecimento: Ensino de Ciências e Matemática – Edital FEUSP 47/2024, publicado no D.O.E. de 31/07/2024, Poder Executivo III.
A Direção da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a decisão da Comissão de Heteroidentificação da FEUSP, atendendo os termos da Resolução ColP 8523/2023, publicada no D.O.E de 13/11/2023, deliberou,

através do MEMO CIP/46 de 03/10/2024 que a autodeclaração de pertença racial dos candidatos foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação e estão aptos para a realização do concurso.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desse Edital (Artigo 7º da Resolução ColP 8523/2023), que deverá ser encaminhado à Comissão Recursal da FEUSP, por meio do e-mail: atacfe@usp.br.

COMUNICADO
Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, de cor preta ou parda, optantes pela ação afirmativa, inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, na área de conhecimento: Pisanálise e Psicologia, – Edital FEUSP 43/2024, publicado no D.O.E. de 04/07/2024, Poder Executivo III.
A Direção da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a decisão da Comissão de Heteroidentificação da FEUSP, atendendo os termos da Resolução ColP 8523/2023, publicada no D.O.E de 13/11/2023, deliberou, através do MEMO CIP/45 de 03/10/2024 que a autodeclaração de pertença racial da candidata ANA VICTORIA EMIDIO DE OLIVEIRA (RG: 531703356) não foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação. Os demais candidatos autodeclarados nesse edital estão aptos para a realização do concurso.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desse Edital (Artigo 7º da Resolução ColP 8523/2023), que deverá ser encaminhado à Comissão Recursal da FEUSP, por meio do e-mail: atacfe@usp.br.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 053/2024
A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 446ª sessão ordinária, realizada em 26/09/2024, aprovou o pedido de inscrição da Profa. Dra. Marcia Regina da Silva ao concurso público para obtenção de Título de Livre Docente junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento em Biblioteconomia e Ciência da Informação, Especialidade: X: Estudos métricos em Ciência da Informação, nos termos do Edital ATAC 042/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/07/2024. Na mesma sessão, a Congregação aprovou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso:

TITULARES: Profs. Drs.: Filomena Elaine Paiva Assolini - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maurício dos Santos Matos - Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano - Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - campus Marília; Ricardo Scucuglia Rodrigues da Silva - Professor Associado do Departamento de Educação do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - campus São José do Rio Preto; Jackson Gois da Silva - Professor Associado do Departamento de Educação do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - campus São José do Rio Preto. SUPLENTE: Profs. Drs.: Sérgio Cesar da Fonseca - Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maria Cláudia Cabrini Grácio - Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - campus Marília; Sueli Mara Soares Pinto Ferreira - Professora Titular aposentada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rogerio Mugnaini - Professor Associado do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Helen de Castro Silva Casarin - Professora Titular do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - campus Marília; Clarice Sumi Kawasaki - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Ana Paula Ramos - Professora Associada do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; José Augusto Chaves Guimarães - Professor Titular aposentado do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - campus Marília; Eivaldo de Souza Matos - Professor Titular do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Conforme o artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para a presidência da Comissão Julgadora a Profa. Dra. Filomena Elaine Paiva Assolini. Como suplentes da presidência, o colegiado indicou os Profs. Drs. Mauricio dos Santos Matos e Sérgio Cesar da Fonseca. (2023.1.531.59.0).

COMUNICADO ATAC 054-2024
RETIFICAÇÃO do Comunicado ATAC 051-2024, publicado no DOE de 03/10/2024 - Caderno Executivo - Seção 3 Negócios Públicos - referente à aprovação pela Congregação das inscrições e Comissão Julgadora do concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, clam/cargo nº1246984, junto ao Departamento de Biologia, na área de conhecimento em Biotecnologia (Edital ATAC 014-2024).

Onde se lê:
“Hana Paula Masuda - Professora Adjunta do Centro de Ciências Naturais e Humanas”
Leia-se:
“Hana Paula Masuda - Professora Adjunta do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC” (2024.1.68.59.0)

COMUNICADO ATAC 051-2024, publicado no DOE de 03/10/2024 - Caderno Executivo - Seção 3 Negócios Públicos - referente à aprovação pela Congregação das inscrições e Comissão Julgadora do concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, clam/cargo nº1246984, junto ao Departamento de Biologia, na área de conhecimento em Biotecnologia (Edital ATAC 014-2024).

Onde se lê:
“Hana Paula Masuda - Professora Adjunta do Centro de Ciências Naturais e Humanas”
Leia-se:
“Hana Paula Masuda - Professora Adjunta do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC” (2024.1.68.59.0)

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO – PAE - 1º SEMESTRE (1º de fevereiro a 30 de junho) DE 2025.
De conformidade com a Portaria GR-3588, de 10.5.2005, estarão abertas as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do PAE na FMUSP, para o 1º semestre de 2025, no período de 7 de outubro a 18 de novembro de 2024. Não serão aceitas inscrições fora deste período.
DO PROGRAMA:
Poderão candidatar-se ao programa alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado, com o prazo para depósito da dissertação ou tese posterior a 30/06/2025 e que tenham concluído ou estejam cursando uma disciplina de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos.

O Estágio Supervisionado em Docência do PAE será realizado em uma única disciplina de graduação dos cursos de Medicina, Fonoaudiologia, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, sob supervisão do Docente Responsável. A disciplina de graduação deve ser de caráter obrigatório na grade curricular, no semestre em referência, exigindo-se como pré-requisito que o (a) pós-graduando(a) já tenha cumprido a disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica. O estágio deve estar compreendido dentro do semestre vigente, tendo duração de 120 horas presenciais. São exigidos relatório de atividades ao final do estágio e boletim de frequência mensal segundo o cronograma.
DA INSCRIÇÃO:
A inscrição será feita mediante:
1. - Preenchimento da Ficha de Inscrição do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino no site <https://uspdigital.usp.br/janus> (Sistema Janus).
PAE \> inscrição \> 1º semestre de 2025 \> Adicionar/Alterar.
O Plano de Trabalho, a ser preenchido na ficha de inscrição, deverá ser elaborado em conjunto com o Supervisor do estágio (docente responsável pela disciplina de graduação). Devem ser especificadas as tarefas a serem desenvolvidas sob responsabilidade do(a) pós-graduando(a), levando-se em consideração que sua participação deve ocorrer nas múltiplas dimensões da docência, a saber: a) organizativa (seleção de conteúdos e bibliografia de apoio, organização dos recursos didáticos e materiais); b) técnica (organização operacional das listas de frequência, de notas e de acompanhamento das atividades); c) didático-pedagógica (desenvolvimento das aulas e distribuição temporal das atividades didáticas); d) relação professor-aluno (atividades que favoreçam a participação dos alunos e facilitem a interlocução); e) avaliativa (seleção de instrumentos de avaliação adequados e seus critérios).
A inscrição deverá ser avaliada no Sistema Janus tanto pelo (a) Supervisor(a) como pelo(a) Orientador(a): PAE>Avaliação. Após selecionar o aluno, abrir o plano de trabalho e ao final da página, clicar em avaliar ou desautorizar, até o dia 30/11/2024.
Caso o Supervisor(a) ou o Orientador(a) não se manifeste, a inscrição será cancelada; a negativa de pelo menos um deles é suficiente para o cancelamento. Compete ao Pós-Graduando(a) comunicar o Supervisor(a) e o Orientador(a) sobre a necessidade da avaliação no sistema Janus.
2. - Deverá ser enviada para o e-mail paefmusp@usp.br a ficha JANUS atualizada do(a) pós-graduando(a) constando o pré-requisito Disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos (concluída anteriormente ou em andamento).
DAS DISCIPLINAS DA ETAPA DE PREPARAÇÃO PEDAGÓGICA
As disciplinas de Preparação Pedagógica que já foram, anteriormente, referendadas pela Comissão PAE/FMUSP estão publicadas no site <http://fm.usp.br/pae/o-pae/disciplina-de-preparacao-pedagogica>
Outras disciplinas do mesmo tema, com 3 ou mais créditos, cursadas na USP deverão ter seu programa de atividades referendado pela Comissão PAE/FMUSP, caso constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP. Nesse caso, o (a) pós-graduando(a) deve solicitar que a Comissão PAE/FMUSP analise a possibilidade de sua aceitação enviando o programa e a carga horária da disciplina cursada, bem como seus dados pessoais, para paefmusp@usp.br. Nota: não serão analisadas disciplinas com menos de 3 créditos, mesmo que constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP.
O aluno que estiver cursando a Etapa de Preparação Pedagógica no semestre da inscrição do PAE e for reprovado na disciplina terá sua inscrição no estágio cancelada.
DA SELEÇÃO:
A seleção será feita pela Comissão Coordenadora do PAE da FMUSP, de acordo com a seguinte ordem: 1º) Menor número de participações no PAE com apoio financeiro; 2º) Análise da qualidade da Plano de trabalho; 3º) Desempenho Acadêmico (Ficha do Aluno).
Em caso de empate entre candidatos, será selecionado aquele aluno cujo Supervisor não seja seu Orientador.
DO TERMO DE COMPROMISSO
Uma vez que o Pós-Graduando(a) tenha sido selecionado é obrigatória o envio para o e-mail paefmusp@usp.br do Termo de Compromisso assinado, até o dia 1º de fevereiro de 2025. O não cumprimento desse item implica o cancelamento da inscrição.
DA FREQUÊNCIA
O estágio será desenvolvido exclusivamente em disciplina da graduação e terá carga horária de 6 horas semanais, sendo exigida a entrega presencial de boletim de frequência mensal segundo o cronograma a ser estabelecido. O envio digital do boletim de frequência poderá ser autorizado, excepcionalmente, mediante justificativa.
DOS CRÉDITOS
O Pós-Graduando que cumprir as atividades previstas no Estágio Supervisionado, com aprovação do seu Supervisor, terá direito a 1 (UM) crédito, caso esteja previsto no Regulamento de seu Programa de Pós-Graduação.
Para maiores informações, acessar o site <http://fm.usp.br/pae/portaf/>

O Estágio Supervisionado em Docência do PAE será realizado em uma única disciplina de graduação dos cursos de Medicina, Fonoaudiologia, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, sob supervisão do Docente Responsável. A disciplina de graduação deve ser de caráter obrigatório na grade curricular, no semestre em referência, exigindo-se como pré-requisito que o (a) pós-graduando(a) já tenha cumprido a disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica. O estágio deve estar compreendido dentro do semestre vigente, tendo duração de 120 horas presenciais. São exigidos relatório de atividades ao final do estágio e boletim de frequência mensal segundo o cronograma.
DA INSCRIÇÃO:
A inscrição será feita mediante:
1. - Preenchimento da Ficha de Inscrição do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino no site <https://uspdigital.usp.br/janus> (Sistema Janus).
PAE \> inscrição \> 1º semestre de 2025 \> Adicionar/Alterar.
O Plano de Trabalho, a ser preenchido na ficha de inscrição, deverá ser elaborado em conjunto com o Supervisor do estágio (docente responsável pela disciplina de graduação). Devem ser especificadas as tarefas a serem desenvolvidas sob responsabilidade do(a) pós-graduando(a), levando-se em consideração que sua participação deve ocorrer nas múltiplas dimensões da docência, a saber: a) organizativa (seleção de conteúdos e bibliografia de apoio, organização dos recursos didáticos e materiais); b) técnica (organização operacional das listas de frequência, de notas e de acompanhamento das atividades); c) didático-pedagógica (desenvolvimento das aulas e distribuição temporal das atividades didáticas); d) relação professor-aluno (atividades que favoreçam a participação dos alunos e facilitem a interlocução); e) avaliativa (seleção de instrumentos de avaliação adequados e seus critérios).
A inscrição deverá ser avaliada no Sistema Janus tanto pelo (a) Supervisor(a) como pelo(a) Orientador(a): PAE>Avaliação. Após selecionar o aluno, abrir o plano de trabalho e ao final da página, clicar em avaliar ou desautorizar, até o dia 30/11/2024.
Caso o Supervisor(a) ou o Orientador(a) não se manifeste, a inscrição será cancelada; a negativa de pelo menos um deles é suficiente para o cancelamento. Compete ao Pós-Graduando(a) comunicar o Supervisor(a) e o Orientador(a) sobre a necessidade da avaliação no sistema Janus.
2. - Deverá ser enviada para o e-mail paefmusp@usp.br a ficha JANUS atualizada do(a) pós-graduando(a) constando o pré-requisito Disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos (concluída anteriormente ou em andamento).
DAS DISCIPLINAS DA ETAPA DE PREPARAÇÃO PEDAGÓGICA
As disciplinas de Preparação Pedagógica que já foram, anteriormente, referendadas pela Comissão PAE/FMUSP estão publicadas no site <http://fm.usp.br/pae/o-pae/disciplina-de-preparacao-pedagogica>
Outras disciplinas do mesmo tema, com 3 ou mais créditos, cursadas na USP deverão ter seu programa de atividades referendado pela Comissão PAE/FMUSP, caso constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP. Nesse caso, o (a) pós-graduando(a) deve solicitar que a Comissão PAE/FMUSP analise a possibilidade de sua aceitação enviando o programa e a carga horária da disciplina cursada, bem como seus dados pessoais, para paefmusp@usp.br. Nota: não serão analisadas disciplinas com menos de 3 créditos, mesmo que constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP.
O aluno que estiver cursando a Etapa de Preparação Pedagógica no semestre da inscrição do PAE e for reprovado na disciplina terá sua inscrição no estágio cancelada.
DA SELEÇÃO:
A seleção será feita pela Comissão Coordenadora do PAE da FMUSP, de acordo com a seguinte ordem: 1º) Menor número de participações no PAE com apoio financeiro; 2º) Análise da qualidade da Plano de trabalho; 3º) Desempenho Acadêmico (Ficha do Aluno).
Em caso de empate entre candidatos, será selecionado aquele aluno cujo Supervisor não seja seu Orientador.
DO TERMO DE COMPROMISSO
Uma vez que o Pós-Graduando(a) tenha sido selecionado é obrigatória o envio para o e-mail paefmusp@usp.br do Termo de Compromisso assinado, até o dia 1º de fevereiro de 2025. O não cumprimento desse item implica o cancelamento da inscrição.
DA FREQUÊNCIA
O estágio será desenvolvido exclusivamente em disciplina da graduação e terá carga horária de 6 horas semanais, sendo exigida a entrega presencial de boletim de frequência mensal segundo o cronograma a ser estabelecido. O envio digital do boletim de frequência poderá ser autorizado, excepcionalmente, mediante justificativa.
DOS CRÉDITOS
O Pós-Graduando que cumprir as atividades previstas no Estágio Supervisionado, com aprovação do seu Supervisor, terá direito a 1 (UM) crédito, caso esteja previsto no Regulamento de seu Programa de Pós-Graduação.
Para maiores informações, acessar o site <http://fm.usp.br/pae/portaf/>

O Estágio Supervisionado em Docência do PAE será realizado em uma única disciplina de graduação dos cursos de Medicina, Fonoaudiologia, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, sob supervisão do Docente Responsável. A disciplina de graduação deve ser de caráter obrigatório na grade curricular, no semestre em referência, exigindo-se como pré-requisito que o (a) pós-graduando(a) já tenha cumprido a disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica. O estágio deve estar compreendido dentro do semestre vigente, tendo duração de 120 horas presenciais. São exigidos relatório de atividades ao final do estágio e boletim de frequência mensal segundo o cronograma.
DA INSCRIÇÃO:
A inscrição será feita mediante:
1. - Preenchimento da Ficha de Inscrição do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino no site <https://uspdigital.usp.br/janus> (Sistema Janus).
PAE \> inscrição \> 1º semestre de 2025 \> Adicionar/Alterar.
O Plano de Trabalho, a ser preenchido na ficha de inscrição, deverá ser elaborado em conjunto com o Supervisor do estágio (docente responsável pela disciplina de graduação). Devem ser especificadas as tarefas a serem desenvolvidas sob responsabilidade do(a) pós-graduando(a), levando-se em consideração que sua participação deve ocorrer nas múltiplas dimensões da docência, a saber: a) organizativa (seleção de conteúdos e bibliografia de apoio, organização dos recursos didáticos e materiais); b) técnica (organização operacional das listas de frequência, de notas e de acompanhamento das atividades); c) didático-pedagógica (desenvolvimento das aulas e distribuição temporal das atividades didáticas); d) relação professor-aluno (atividades que favoreçam a participação dos alunos e facilitem a interlocução); e) avaliativa (seleção de instrumentos de avaliação adequados e seus critérios).
A inscrição deverá ser avaliada no Sistema Janus tanto pelo (a) Supervisor(a) como pelo(a) Orientador(a): PAE>Avaliação. Após selecionar o aluno, abrir o plano de trabalho e ao final da página, clicar em avaliar ou desautorizar, até o dia 30/11/2024.
Caso o Supervisor(a) ou o Orientador(a) não se manifeste, a inscrição será cancelada; a negativa de pelo menos um deles é suficiente para o cancelamento. Compete ao Pós-Graduando(a) comunicar o Supervisor(a) e o Orientador(a) sobre a necessidade da avaliação no sistema Janus.
2. - Deverá ser enviada para o e-mail paefmusp@usp.br a ficha JANUS atualizada do(a) pós-graduando(a) constando o pré-requisito Disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos (concluída anteriormente ou em andamento).
DAS DISCIPLINAS DA ETAPA DE PREPARAÇÃO PEDAGÓGICA
As disciplinas de Preparação Pedagógica que já foram, anteriormente, referendadas pela Comissão PAE/FMUSP estão publicadas no site <http://fm.usp.br/pae/o-pae/disciplina-de-preparacao-pedagogica>
Outras disciplinas do mesmo tema, com 3 ou mais créditos, cursadas na USP deverão ter seu programa de atividades referendado pela Comissão PAE/FMUSP, caso constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP. Nesse caso, o (a) pós-graduando(a) deve solicitar que a Comissão PAE/FMUSP analise a possibilidade de sua aceitação enviando o programa e a carga horária da disciplina cursada, bem como seus dados pessoais, para paefmusp@usp.br. Nota: não serão analisadas disciplinas com menos de 3 créditos, mesmo que constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP.
O aluno que estiver cursando a Etapa de Preparação Pedagógica no semestre da inscrição do PAE e for reprovado na disciplina terá sua inscrição no estágio cancelada.
DA SELEÇÃO:
A seleção será feita pela Comissão Coordenadora do PAE da FMUSP, de acordo com a seguinte ordem: 1º) Menor número de participações no PAE com apoio financeiro; 2º) Análise da qualidade da Plano de trabalho; 3º) Desempenho Acadêmico (Ficha do Aluno).
Em caso de empate entre candidatos, será selecionado aquele aluno cujo Supervisor não seja seu Orientador.
DO TERMO DE COMPROMISSO
Uma vez que o Pós-Graduando(a) tenha sido selecionado é obrigatória o envio para o e-mail paefmusp@usp.br do Termo de Compromisso assinado, até o dia 1º de fevereiro de 2025. O não cumprimento desse item implica o cancelamento da inscrição.
DA FREQUÊNCIA
O estágio será desenvolvido exclusivamente em disciplina da graduação e terá carga horária de 6 horas semanais, sendo exigida a entrega presencial de boletim de frequência mensal segundo o cronograma a ser estabelecido. O envio digital do boletim de frequência poderá ser autorizado, excepcionalmente, mediante justificativa.
DOS CRÉDITOS
O Pós-Graduando que cumprir as atividades previstas no Estágio Supervisionado, com aprovação do seu Supervisor, terá direito a 1 (UM) crédito, caso esteja previsto no Regulamento de seu Programa de Pós-Graduação.
Para maiores informações, acessar o site <http://fm.usp.br/pae/portaf/>

O Estágio Supervisionado em Docência do PAE será realizado em uma única disciplina de graduação dos cursos de Medicina, Fonoaudiologia, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, sob supervisão do Docente Responsável. A disciplina de graduação deve ser de caráter obrigatório na grade curricular, no semestre em referência, exigindo-se como pré-requisito que o (a) pós-graduando(a) já tenha cumprido a disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica. O estágio deve estar compreendido dentro do semestre vigente, tendo duração de 120 horas presenciais. São exigidos relatório de atividades ao final do estágio e boletim de frequência mensal segundo o cronograma.
DA INSCRIÇÃO:
A inscrição será feita mediante:
1. - Preenchimento da Ficha de Inscrição do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino no site <https://uspdigital.usp.br/janus> (Sistema Janus).
PAE \> inscrição \> 1º semestre de 2025 \> Adicionar/Alterar.
O Plano de Trabalho, a ser preenchido na ficha de inscrição, deverá ser elaborado em conjunto com o Supervisor do estágio (docente responsável pela disciplina de graduação). Devem ser especificadas as tarefas a serem desenvolvidas sob responsabilidade do(a) pós-graduando(a), levando-se em consideração que sua participação deve ocorrer nas múltiplas dimensões da docência, a saber: a) organizativa (seleção de conteúdos e bibliografia de apoio, organização dos recursos didáticos e materiais); b) técnica (organização operacional das listas de frequência, de notas e de acompanhamento das atividades); c) didático-pedagógica (desenvolvimento das aulas e distribuição temporal das atividades didáticas); d) relação professor-aluno (atividades que favoreçam a participação dos alunos e facilitem a interlocução); e) avaliativa (seleção de instrumentos de avaliação adequados e seus critérios).
A inscrição deverá ser avaliada no Sistema Janus tanto pelo (a) Supervisor(a) como pelo(a) Orientador(a): PAE>Avaliação. Após selecionar o aluno, abrir o plano de trabalho e ao final da página, clicar em avaliar ou desautorizar, até o dia 30/11/2024.
Caso o Supervisor(a) ou o Orientador(a) não se manifeste, a inscrição será cancelada; a negativa de pelo menos um deles é suficiente para o cancelamento. Compete ao Pós-Graduando(a) comunicar o Supervisor(a) e o Orientador(a) sobre a necessidade da avaliação no sistema Janus.
2. - Deverá ser enviada para o e-mail